



Ata da 131^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 22 de abril de 1998.

Realizou-se no dia 22 de abril de 1998, às 9:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi da Cetesb, a 131^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Stela Goldenstein, Secretária do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Condesmar Fernandes de Oliveira, Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Lady Virginia Traldi Meneses, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Leinad Ayer de Oliveira, Virgílio Alcides de Farias, Sílvia Morawski, Márcio Cammarosanno, Adalton Paes Manso, Omar Yazbek Bitar, Emílio Y. Onishi, Henriete Macedo, José Mauro D. Orlandini, Maria Julita Ferreira, Luis Antonio Dias Quitério, Hélvio Nicolau Moisés, Rui Miguel Cavalheiro, João Affonso Lacerda, César Rivelli, Arthur Yamamoto, Marlene Cortese, Antonio Carlos Gonçalves e Osmar S. Franco. Depois de o Secretário Executivo declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião - 1. aprovação das Atas da 130^a Reunião Plenária Ordinária e da 53^a Reunião Plenária Extraordinária; 2. apresentação do PPMA - Projeto de Preservação da Mata Atlântica (SMA/KfW); 3. apresentação do projeto DERSA de recuperação do Caminho do Mar (SP-148) e posicionamento do DEPRN e do IF sobre o assunto; 4. apreciação do Relatório da Câmara Técnica de Energia sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Usina Hidrelétrica de Piraju”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, elaborado com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 88/98 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.500/95) -, a Presidente do Conselho fez o seguinte comentário: que apresentava a nova Secretária Adjunta, Vera Bonomi, ex-Coordenadora da CINP e ex-Diretora do Instituto de Botânica, com grande capacidade de interlocução com todos os setores e com a mesma competência que ela, Secretária do Meio Ambiente, para resolver algumas questões e oferecer informações sobre os assuntos vinculados à Casa; que lamentava muito informar a perda do funcionário Inácio Ernesto Gama, pessoa muito aguerrida na busca de soluções para os problemas institucionais, de cuja morte poucas pessoas tomaram conhecimento por ter ocorrido em um dia em que não houve expediente. Em seguida, o Secretário Executivo declarou que submetia à aprovação as Atas da 130^a Reunião Plenária Ordinária e da 53^a Reunião Plenária Extraordinária, solicitando aos conselheiros que dispensassem sua leitura e à Presidente do Consema que a considerasse aprovada. Depois de constatar terem sido atendidas ambas as solicitações e de informar que qualquer pedido de modificação deveria ser encaminhado no prazo de quarenta e oito (48) horas. **A conselheira Helena Carrascosa encaminhou os seguintes pedidos de modificação referentes à Ata da 130^a Reunião Plenária Ordinária:** que, na linha 5^a da página 5, a palavra “*beneficiamento*” fosse substituída por “*proteção*”; que, nessa mesma página, na linha 10^a, fosse excluída a partícula “*do*” colocada antes do termo “*envolvidos*”; que, na página 6, na linha 26^a, a expressão “*esclareceu que as licenças já estavam suspensas e que*” fosse substituída pela expressão “*esclareceu que as providências cabíveis já foram adotadas e que*”; e, por último, que o item de pauta referido entre a linha 10^a e a 13^a da página 30 estava errado, pois o assunto que se passou a discutir foi “*informações a serem dadas pela Cetesb sobre o vazamento de óleo ocorrido recentemente no Rio Cubatão*”. O Secretário Executivo informou, em seguida, terem sido enviados ofícios a todos órgãos e entidades com assento no Consema solicitando que confirmassem os atuais ou indicassem seus novos representantes para o mandato que se iniciaria no próximo 20 de maio e que o prazo para a indicação, que fornecera nesse ofício, teria sido 20 de abril, mas, como até agora haviam chegado apenas poucas respostas, pedia aos conselheiros que dispensassem esforços com o intuito de que essas indicações fossem feitas com a maior urgência possível. Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy cumprimentar a Secretária Stela Goldenstein, recém-nomeada para o lugar do Dep. Fábio Feldmann, agradecer-lhe o fato de ter sempre prestigiado o Conselho, tendo presidido quase todas as reuniões dos últimos três anos, e de pedir-lhe que continuasse prestigiando esse que era um dos maiores fóruns de discussão entre o Governo e a sociedade civil, comentou que, nesses últimos anos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

deu-se um distanciamento entre o Gabinete do Secretário e o Consem, em virtude da pouca prioridade que o Conselho parecia ter até agora para a atual gestão, o que era ilustrado até pela distância física atualmente existente entre a Secretaria Executiva e o Gabinete, motivo por que pedia à Secretaria do Meio Ambiente que apoiasse a Secretaria Executiva, dando-lhe a infra-estrutura de que necessita, pelo importante papel que também ela desempenha junto à sociedade civil. Em seguida, o conselheiro Condesmar de Oliveira, depois de cumprimentar a nova Secretária do Meio Ambiente, solicitou fosse incluído mais um ponto na pauta, o qual dizia respeito ao fornecimento de informações, pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, a respeito da implantação do parque temático de responsabilidade da Embraparque, mais conhecido como “Xuxa Parque, após o que o Secretário Executivo colocou em votação esse pedido, que foi aprovado. Em seguida, a conselheira Helena Carrascosa informou ter deixado na mesa de recepção para ser distribuída entre os conselheiros cópia de um memorando encaminhado pela Sabesp com informações acerca do desdobramento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento “Sistema de Esgotos Sanitários de Mongaguá” (sub-bacias A1 e A2). Passou-se à apresentação do segundo ponto da pauta, o PPMA - Projeto de Preservação da Mata Atlântica (SMA/KfW), tendo, inicialmente, o coordenador desse projeto, Marco Antonio Caminha, oferecido as seguintes informações: que se tratava de um projeto de cooperação financeira inserido no acordo bilateral Brasil/Alemanha e que, como tal, objetivava fortalecer as unidades de conservação para que fossem atingidos seus objetivos; que as negociações se iniciaram em maio de 89 e, em dezembro de 93, foi assinado o contrato, mas, em função de algumas dificuldades, ele só se iniciou oficialmente em dezembro de 1995; que o contrato fora feito entre a SMA e a KfW, banco de fomento e desenvolvimento do Governo da Alemanha, equivalente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, que investia em diversas áreas e que, no caso do Brasil, na preservação de florestas tropicais e, no Estado de São Paulo, precisamente na preservação da mata atlântica; que os valores envolvidos eram em torno de 54 milhões de marcos, aproximadamente 30 milhões de dólares, investidos na fiscalização (exercida pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN e pela Polícia Florestal-PF) e na consolidação das unidades de conservação; que, para definir-se a distribuição desses valores, houve uma série de discussões, mas infelizmente a documentação comprobatória se perdera com o incêndio ocorrido nas instalações da SMA em dezembro 1995; que os investimentos desse projeto não eram suficientes para solucionar todos os problemas e criar-se nas unidades de conservação a infra-estrutura necessária e, diante disso, elaborou-se um plano de fiscalização integrado que definisse as ações do DEPRN e da Política Florestal; que, na elaboração dos planos de gestão das unidades de conservação, foi envolvida toda a sociedade e os órgãos que poderiam auxiliar nesse processo; que, antes de iniciar-se a implementação desses planos, constatou-se a necessidade de criarem-se as condições mínimas, como, por exemplo, adquirirem-se veículos, armas, munição, uniformes, equipamentos de informáticas e habilitação profissional, no que se investiram 10 milhões e meio de dólares; que, só no início de 98, esses planos começaram a ser implementados, com a participação da sociedade nos chamados conselhos de apoio à gestão das unidades; que, por exemplo, se aperfeiçoou o sistema de rádio-comunicação, o que era importante para a fiscalização, por conferir maior eficiência a esse trabalho; que esse projeto foi estruturado com base em três componentes: fiscalização (DEPRN, Polícia e Polícia Florestal), unidades de conservação e apoio ao gerenciamento; que se criou uma estrutura própria para agilizar o emprego desse investimento, com a publicação dos planos de gestão e a participação da comunidade inserida nos parques; que foram feitas reuniões preparatórias temáticas e elaboradas matrizes para o planejamento do trabalho para os anos de 1998 e 1999; que, nesse processo, expediram-se mais de 6 mil convites que resultaram na participação de mais de 2 mil pessoas; que se iniciou em 1998 a implementação desse plano, cujo processo vinha encontrando algumas dificuldades, pois se aprendia com a própria sociedade a administrar o parque de forma participativa; que se criou uma *home page* na Internet, na qual todos os dados sobre o projeto se encontravam disponíveis. Em seguida, depois de argumentar ter sido o autor do pedido de informações sobre esse projeto, em função de uma série



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de questionamentos, o conselheiro Carlos Bocuhy teceu, entre outras, as seguintes considerações: que um dos aspectos problemáticos desse projeto dizia respeito à escolha de Ilha Bela para implantação do projeto-piloto, em vez de Cubatão, pois, pelas facilidades que essa Ilha apresentava, era muito mais fácil implementar-se o plano nessa região do que em Cubatão, uma área crítica, principalmente por encontrar-se inserida entre duas regiões metropolitanas, a da Baixada Santista e a RMSP, o que fazia com que mantivesse inúmeras interfaces; que outro questionamento dizia respeito à inexistência do cargo de Diretor de Parque e ao fato de ser delegada a um técnico, na condição de cargo político, a chefia destes; que fora feito um alto investimento nesse projeto, embora continuasse extinta a espécie “guarda-parque”, pois o núcleo de Cubatão, por exemplo, possuía 115 mil hectares e apenas 9 guarda-parques divididos em dois turnos, e que, portanto, dado que não havia recursos humanos necessários, não adiantava adquirirem-se tantos equipamentos; que o Parque Estadual da Serra do Mar era vital para a manutenção do clima e da qualidade das águas da Serra do Mar e que não sabia se já havia sido cassada a liminar que permitiu a invasão de áreas de manancial nesse parque, dado que os 500 barrancos que nela haviam sido construídos não foram removidos por não ter sido oferecida opção locacional para a população que, além de agravar a poluição, corria risco de vida; que as reuniões por si só não eram sinônimo de democratização; que, pela inexistência de verba para locomoção e pela manutenção deficiente dos veículos, os técnicos que trabalhavam no parque tinham de pegar carona; que outra distorção dizia respeito à concessão, pela Telesp, de uma área à emissora VIP, comprada com dinheiro do próprio Estado, para que fosse nela implantada uma torre com antena de retransmissão, motivo por que o DEPRN concedeu a essa empresa, autorização para desmatamento; que essa questão era imoral e que apelava ao Ministério Público para que cumprisse seu papel de quebrar esse protecionismo; que a consultoria estipulada pelo KfW era paga pelo Estado e perguntava se a análise por ela feita era apenas sobre o cronograma de obras; que o Estado estava sendo omisso quanto ao cumprimento de sua contraparte nesse projeto. Depois de a conselheira Helena Carrascosa informar ter o Ministério Público, ao ser acionado pela SMA, interferido no caso da concessão de área para instalação da antena da emissora VIP, de poderem os conselheiros, se quiserem, ter acesso a essas informações e que a autorização de desmatamento concedida pelo DEPRN permitia apenas supressão de vegetação inicial e que essa autorização fazia parte de um processo do qual o Ministério Público tinha conhecimento, o coordenador Marco Antonio Caminha ofereceu as seguintes informações: que o PPMA funcionava como outros projetos que recebiam recursos e que, via de regra, destinavam-se à aquisição de equipamentos e utensílios, embora, diferentemente da grande maioria, como, por exemplo, do próprio PPMA-1, ele previa, em seu contexto, medidas que asseguravam sua própria sustentação, de modo a ser garantida sua continuidade depois de superado o prazo de investimento; que, por esse motivo, nessa fase de implementação vinha-se buscando eleger, como critério para a discussão, não os gastos feitos, os recursos investidos, mas indicadores de resultado capazes de garantir a sustentação desse projeto; que, para montagem desses indicadores e do seu monitoramento previsto para um período de cinco anos, se verificou necessitar-se de um valor igual ao do projeto, razão por que se optou por indicadores mais simples; que, no âmbito da fiscalização, elaborou-se um plano integrando a Polícia, a Polícia Florestal, o DEPRN e o Instituto Florestal, que conferiria racionalidade à execução dessa atividade, até mesmo do ponto de vista da utilização de recursos humanos; que se sistematizaram os planos de gestão de forma que, independentemente das pessoas que estiverem à frente, não só os integrantes do sistema, como também a população poderão dar continuidade a sua implementação; que o resultado técnico não era consequência imediata do investimento feito, e só acontecia se algumas medidas fossem adotadas; que se verificou a inexistência de mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade, ou seja, a continuidade de projetos; que, no âmbito do comitê de apoio à gestão, tinha de se discutir com a sociedade mecanismos de manutenção e de geração de receitas próprias, pois o Estado não manterá, em 100%, essas unidades de conservação; que essa discussão também estava sendo feita com as Secretarias da Fazenda e de Planejamento; que o projeto terminava em 1998 e talvez fosse prorrogado por mais um ano; que se constatava, a partir desses



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dados, que existia vontade política para consolidação dessas unidades, pois ela estava se realizando através da montagem dos conselhos de apoio à gestão, dos quais participavam representantes dos poderes executivos municipais, das entidades organizadas da sociedade civil e das entidades ambientalistas; que os planos de gestão foram publicados no Diário Oficial do Estado; que se tinha certeza de que a implementação desse projeto, que contou com a ajuda das universidades e entidades consultadas, constituía um avanço; que era bastante complexo o processo de compra realizado pelo Estado, dado que havia normas e prescrições e que, em virtude das especificações por elas estabelecidas, nem sempre o Estado podia comprar o que era melhor e desejável; que os veículos adquiridos com os recursos desse projeto eram bons, tinham um desempenho desejável e sua manutenção era barata, além de possuírem carroceria de alumínio, com capacidade de resistir às condições climáticas do litoral, o que era comprovado pelo bom estado em que se encontravam os veículos dessa marca obtidos pelo Estado do Paraná, depois de estarem rodando há mais de cinco anos; que, em relação à contrapartida financeira do Estado, ele a tem cumprido religiosamente, o que era necessário, pois, caso contrário, os equipamentos sequer poderiam ser obtidos, porque se não se juntarem os recursos de ambas as partes não se poderia pagar aos fornecedores; que, para sua locomoção, os funcionários dos parques tinham suas diárias religiosamente pagas; que, em relação aos recursos humanos, havia uma política do Governo do Estado de São Paulo estabelecendo diretrizes para tanto e que, aos seus olhos, a maior dificuldade com que o Estado se defrontava não era a falta de recursos humanos, mas, sim, a não-capacitação técnica adequada à demanda e que, sem se promover essa habilitação, dificilmente se avaliava a necessidade ou não de novas contratações; que atualmente tinha ocorrido uma nova estruturação da Polícia Florestal, que começara a trabalhar de forma mais integrada com o Instituto Florestal, o que possibilitaria um aproveitamento mais racional dos funcionários; que a fiscalização aérea era um componente importante, pois sua eficácia era bem maior do que à da fiscalização terrestre; que esse projeto contava com uma consultoria de apoio financeiro, e não administrativo, e que as unidades não possuíam diretor, porque a estrutura do Instituto Florestal não previa essa figura, e, sim, a dos responsáveis técnicos; que a contratação de consultoria era prevista em todos os contratos internacionais, os quais estavam à disposição dos conselheiros e que, no âmbito desse projeto, no que concernia a consultoria, tinha ocorrido um avanço, pois, nos contratos anteriores, os consultores contratados ficavam em Brasília, o que, no mínimo, tornava o processo mais moroso; que o plano de fiscalização, a ser publicado proximamente, divulgaria a posição da SMA em relação à falta de fiscais, ou seja, à necessidade ou não de contratação de recursos humanos e que, também, nos planos de gestão, havia indicativos a esse respeito. Depois de a conselheira Helena Carrascosa declarar que se tinha deficiência de recursos humanos, mas que se estava promovendo a habilitação dos funcionários; que o DEPRN nunca contara com um número tão grande de pessoas trabalhando, como atualmente, afirmou que, mesmo assim, havia necessidade, pois a demanda pública crescia a cada dia; que o plano integrado de fiscalização articulando três órgãos demonstrava como um grupo de pessoas articuladas podia produzir muito mais do que isoladamente; que alguns aspectos ora discutidos fugiam do escopo do projeto, porque, inclusive, uma lei determinava quanto o Estado podia gastar com a folha de pagamento, o que, indiscutivelmente, limitava as contratações; que, com um sistema de rádio-comunicação, por certo se tornava mais eficiente o trabalho dos funcionários, e isso era tudo o que se podia fazer no âmbito desse projeto. Em seguida, manifestou-se o conselheiro Condesmar de Oliveira que teceu os seguintes comentários: que entendia ser a dispensa dos funcionários do DEPRN uma política do governo do Estado e ter sido essa medida responsável para que alguns trabalhos deixassem de ser feitos, como o “Projeto Olho Verde”, por exemplo; que se estava frente a uma situação de desmonte do Estado, quando as áreas urbanas e seu entorno viviam um processo de expansão nunca vista, com autorização de desmatamentos como aquele concedido para o “Xuxa Parque”; que, por outro lado, a população desvalida saía das áreas urbanas e ia para os manguezais, para as áreas de proteção dos mananciais, pois o Governo do Estado não possuía uma política de habitação popular nem para os problemas enfrentados pelos caiçaras; que a comunidade indígena



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

vinha sofrendo uma série de agressões no litoral por conta das imobiliárias e das pessoas que promoviam desmatamentos nas áreas indígenas; que até 1993 se discutiam os planos diretores das áreas de conservação e hoje, ao contrário, eles apareciam prontos, determinando o que deveria ser feito; que não fora usado, para expedir os convites para essas reuniões, o cadastro da Secretaria Executiva do Consem. Depois de informar que as reuniões temáticas que decidiram a criação do conselho gestor saíram das oficinas participativas, para as quais foram convidadas as organizações da sociedade civil dos Municípios constantes dos cadastros das Câmaras Municipais e Prefeituras da região, o que foi confirmado pelo coordenador do PPMA, Marco Antonio Caminha, a conselheira Helena Carrascosa declarou que sessenta e cinco (65) pessoas contratadas através de um convênio com a Unesp estavam trabalhando no “Projeto Olho Verde”, que atualizava, precisamente em relação ao Litoral e ao Vale do Ribeira, os dados obtidos através do primeiro mapeamento de todo o Estado, realizado em 1994, e que essas informações estavam disponíveis, mas por ter-se mostrado inviável a proposta original de se atualizarem esses dados a cada seis meses, nesse momento se discutia uma nova metodologia, mas que existiam à disposição dos interessados mapas e imagens aéreas, os quais, inclusive, estavam sendo utilizadas para subsidiar os laudos e pareceres elaborados pela Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN. Ocorreu, em seguida, uma intervenção da Presidente do Conselho chamando atenção para o fato de ser o objeto da discussão as informações sobre o PPMA e, não, as outras questões que estavam sendo discutidas, como o desenvolvimento urbano, por exemplo, cuja análise deveria contar com a participação não só de vários órgãos do Estado como também de fóruns e entidades da sociedade civil, pois nem a Secretaria nem mesmo o Estado poderiam sozinhos elaborarem políticas tão abrangentes. Depois de o conselheiro Condesmar de Oliveira reafirmar seu ponto de vista, argumentando ter recebido reclamações das comunidades indígenas e caiçaras que viviam na região de São Sebastião e da Juréia por não terem sido convidadas para essas reuniões, e que, embora concordasse com o ponto de vista da Presidente de serem os planos de desenvolvimento social muito abrangentes, concebia os planos de gestão como um subproduto deles, a Presidente do Conselho informou que essa discussão não se findava nessa reunião, que o processo de escolha do conselho gestor fora participativo, embora não se tivesse a intenção de promover um processo plebiscitário e de abranger o conjunto dos interessados um a um, e que o mais importante era o fato de a SMA ter iniciado uma atividade que, inquestionavelmente, terá continuidade. Manifestou-se, em seguida, o conselheiro Márcio Cammarosano, que emitiu os seguintes pontos de vista: que a OAB cumprimentava a nova Secretaria do Meio Ambiente e somava o seu apelo àqueles que haviam sido feitos para que ela continuasse prestigiando o Conselho, pois sua figura era indispensável; que era importante o projeto em discussão e merecia consignar-se estar ele destinado a ser mais um grande fracasso, pois, apesar de sua importância, representava apenas um terço ou um quarto do que deveria ser implementado para conservação da mata atlântica; que o projeto se preocupava mais com a fiscalização, embora fosse também importante rever-se a legislação sobre o adensamento demográfico, áreas já urbanizadas; que se assistia à transformação de loteamentos em verdadeiras cidades e que, portanto, era preciso repensar-se a legislação pertinente ao adensamento populacional, visando desestimular a verticalização; que o crescimento vegetativo era irrefreável e não se podia construir diques para impedir a ocupação urbana; que era necessária uma política habitacional voltada para as populações carentes; que cada dia se derrubava uma árvore, meia árvore, e que, quando se abrissem os olhos depois de duas décadas, se constataria a devastação ocorrida; que não se podia tapar o sol com a peneira e que, portanto, todo esforço e investimento governamental com caráter paliativo redundariam em fracasso, o que se constatava com a ocupação de áreas de proteção de manancial. Depois de a Presidente do Conselho declarar que concordava parcialmente com os pontos de vista do conselheiro Márcio Cammarosano, mas que em nenhum momento o PPMA foi considerado pela atual gestão como um projeto que solucionasse todos os problemas relativos à conservação da mata atlântica, destinando-se apenas a um de seus componentes, observou que a incorporação do enfoque ambiental no conjunto das políticas públicas e de iniciativa privada reverterá esse processo de degradação, pois os projetos do Estado por si só não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

eram suficientes; que, ao fornecer informações relativas a esse projeto, a SMA prestava contas, com certo orgulho, do cumprimento de uma tarefa que no início da atual gestão parecia inexequível, e que, além disso, esse órgão a tinha realizado com segurança e probidade administrativa; que a preservação da mata atlântica não estava garantida e que, durante o desenvolvimento desse projeto, se constatou o quanto precisava ser ainda feito. Em seguida, a conselheira Leynad Ayer, depois de declarar que apoiava os pontos de vista emitidos pelo conselheiro Condesmar de Oliveira, expôs o seguinte: que aproveitava essa oportunidade para alertar a Secretaria do Meio Ambiente sobre a necessidade de tanto se envolver as comunidades indígena e quilombola nesse processo de consolidação das unidades de conservação como de se elaborar uma política que contemplasse o modo de vida da população caiçara, necessidades estas reconhecidas pelo próprio Secretário Fábio Feldmann em uma reunião realizada na Ilha do Cardoso; que eram muito tensas as reuniões realizadas pela SMA sobre essa questão; que não via coerência entre a pretensão de o PPMA perdurar além do período de vigência dos recursos e a não-elaboração dos planos de gestão, pois, aos seus olhos, estes eram indispensáveis para a continuidade desse projeto; que desejava se identificasse a metodologia usada pela SMA para avaliar cada etapa desse projeto, pois ficara surpresa com a notícia sobre a troca de consultores. Depois de o conselheiro Virgílio Alcides de Farias declarar que ficara feliz com a escolha da nova Secretaria e que apoiava os pontos de vista emitidos pelo conselheiro Márcio Cammarosano acerca da ausência de uma política de integração para a mata atlântica, cujo ritmo de devastação correspondia, a cada vinte minutos, à extensão de um campo a um campo e meio de futebol, e que era tênue a resposta oferecida pelo Governo “de que fazia o possível” quando lhe era exigida a adoção de alguma medida, propôs que se encaminhasse uma moção ao Governador do Estado pedindo fossem adotadas medidas para preservação desse ecossistema. Em seguida, o conselheiro Carlos Bocuhy interveio, declarando que a democratização do discurso era uma característica da atual gestão; que a fiscalização não podia ser encarada como tarefa menor; que no Parque da Serra do Mar ocorriam caças predatórias, sendo mortos onças pintadas e tatus; que, se se realizasse uma *blitz* num final de semana, se detectariam duas ou três frentes de caça, cuja permissão era condicionada à cobrança, por cada integrante, de trinta dólares; que devia ser proibida a caça numa reserva biológica localizada na RMSP e que sugeriu que a Comissão Especial de Políticas Florestais acompanhasse a implementação do PPMA, pois, apesar de esvaziado, esse canal deveria ser aproveitado. Ocorreu, em seguida, uma manifestação do conselheiro Condesmar de Oliveira nos seguintes termos: que a SMA deveria informar sobre a metodologia usada para identificação dos atores sociais e políticos das regiões abrangidas pelo PPMA; que a maior parte das entidades ambientalistas que atuavam no Município de Cubatão sediava-se em Santos e não havia sido convidada nem sequer informada dessa reunião; que a SMA teve grande cuidado com a formação dos comitês de bacia, mas não procedia da mesma forma em relação a esse conselho gestor; e que as diretrizes da Lei Estadual de Gerenciamento Costeiro em tramitação na Assembléia Legislativa poderiam também orientar esse projeto. Depois de a conselheira Neusa Marcondes afirmar que essas diretrizes estavam sendo utilizadas nesse projeto, o coordenador Marco Antonio Caminha informou que o conselho gestor não era deliberativo, mas apenas consultivo; que o plano diretor estava concluído, mas resolveu-se que ele seria implantado em duas etapas conforme estabelecia a Resolução SMA pertinente; que a troca de consultores realizada não resultou de uma decisão da SMA, mas foi pedida pelos próprios consultores, movidos por interesses particulares; que a contratação desses consultores obedecia às normas sobre licitações, que, inclusive, definiam os perfis adequados, e que essas informações foram divulgadas; que a metodologia utilizada para a avaliação das diversas etapas do projeto constavam dos planos de gestão e de fiscalização; e que existia na SMA um conselho de avaliação coordenado pela Assessoria de Projetos Especiais. Depois de a conselheira Leinad Ayer observar que esses critérios deveriam ser definidos pelo Consem, a conselheira Helena Carrascosa argumentou que se estava misturando os assuntos, pois o tema da discussão que se tratava era o PPMA, um projeto delimitado, ancorado num contrato internacional, com área de abrangência definida e cujos termos não podiam ser rediscutidos por serem contratuais,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inclusive no que dizia respeito ao perfil dos consultores, a não ser que se quisesse redefinir o contrato entre o Brasil e a Alemanha; argumentou, ainda, essa conselheira que deveria aprovar-se a proposta de que a Comissão Especial de Políticas Florestais acompanhasse o processo de implementação desse projeto. Colocada em votação essa proposta, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 06/98. De 22 de abril de 1998. 131ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 131ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu atribuir à Comissão Especial de Políticas Florestais, criada pela Del. Consema 66/94 com a finalidade de analisar os princípios, critérios e procedimentos relativos a autorização de desmatamento no Estado de São Paulo, a tarefa de acompanhar também o processo de implementação do Programa de Preservação da Mata Atlântica-PPMA, financiado pela Alemanha através da agência financeira KfW.”** Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy ler a proposta de moção a ser encaminhada ao Governador solicitando que priorizasse o incremento de ações efetivas para coibir a degradação em andamento do ecossistema mata atlântica e implementar processos para sua recuperação, a Presidente do Conselho declarou ser contrária a essa proposta, por vários motivos: primeiro, porque, apesar de ser correta sua motivação, a implementação das medidas solicitadas era de exclusiva competência da SMA e que, portanto, ao recebê-la, o Governador a remeteria a esta Casa; segundo, porque, apesar de constatar-se nessa reunião que os órgãos envolvidos com a fiscalização passavam por um processo de reestruturação e que também as unidades de conservação começavam a ser estruturadas, verificou-se não serem ainda suficientes essas ações, tornando-se necessária ainda a implementação de uma política de preservação e recuperação desse ecossistema que envolvesse o conjunto da sociedade; terceiro, porque, sendo uma das competências desse Conselho definir políticas ambientais, se deveria começar a discuti-la e propor ao Governo do Estado medidas mais bem-definidas, de maior concretude e alcance. Depois da manifestação do conselheiro Carlos Bocuhy declarando que ficava explícito, a partir dessa intervenção da Presidente do Conselho e da verificação do orçamento definido para a SMA, ser o próprio Estado o responsável pela omissão em algumas áreas ambientais, e que reiterava os termos de sua proposta de moção, pois através dela se tentava encontrar uma solução para um dos maiores problemas que estava assolando o Estado de São Paulo e se informar o Governador ser ele uma das grandes preocupações desse Conselho, sua proposta foi colocada em votação, tendo sido rejeitada ao receber seis (6) votos favoráveis, onze (11) contrários e ser objeto de quatro (4) abstenções. Em seguida, a conselheira Helena Carrascosa declarou que, apesar de a SMA ser favorável à proteção da mata atlântica, não podia concordar com uma moção que esquecia ser esse Conselho partidário. O conselheiro Carlos Bocuhy declarou, então, que lamentava o fato de ter sido reprovada uma moção que tentava mover a vontade do governo. A conselheira Maria Julita Ferreira, depois de sugerir fosse renomeado esse projeto, pois seu título levava a crer possuir objetivos bem mais amplos, como, por exemplo, proteger todos os remanescentes de mata atlântica existentes no Estado de São Paulo, o que de fato não acontecia, solicitou ao seu coordenador, Marco Antonio Caminha, que, além de enviar as informações referentes a ele à Comissão Especial de Políticas Florestais, as encaminhasse também a todos os conselheiros. Passou-se a apreciar o terceiro ponto da pauta, qual seja, a apresentação do projeto elaborado pela Dersa, de recuperação da Estrada Caminho do Mar (SP-148) e posicionamento do DEPRN e do IF sobre o assunto. Inicialmente o representante da Dersa, Ives de Freitas, ofereceu as seguintes informações: que esse ponto de pauta fora solicitado a partir das matérias publicadas na imprensa sobre a recuperação dessa estrada, com o propósito de que voltasse à situação anteriormente existente; que a Dersa elaborou um projeto de recuperação dessa estrada, a qual estava fechada desde 1974; que foram feitas consultas ao Condephaat e ao DEPRN a esse respeito e que esse projeto não exigia a elaboração de EIA/RIMA porque não se tratava de uma nova obra; que a Secretaria dos Transportes coordenou duas licitações para recuperarem-se os pontos turísticos e históricos existentes nessa estrada, as quais foram concluídas, inclusive definidas as empresas vencedoras, mas que, infelizmente, isto não pôde ser implementado, pois as verbas não foram liberadas; que fora aprovada na Assembléia Legislativa, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

outubro de 1997, a Lei nº 9801, de autoria do Deputado Estadual Valdir Cartola, que abria a possibilidade de implantar-se um pedágio ecológico na Serra do Mar, cujos recursos obtidos seriam utilizados na preservação dessa estrada; que surgiu uma polêmica em torno desse projeto, pois se veiculou a informação de que a Dersa estaria propondo a construção de uma estrada ao lado da antiga; que o projeto da Dersa era recuperar a estrada de modo que ela voltasse à situação de 1974, o que, portanto, não provocaria novos impactos; que achava que o Consemia sancionaria esse projeto, porque, além de possibilitar ganhos ambientais, impedia que o processo de degradação da estrada se agravasse ou continuasse como se encontrava, o que não era desejável. Manifestou-se, em seguida, o conselheiro Virgílio Alcides de Farias, que declarou que o movimento ambientalista apoiava a recuperação dessa estrada, o que não significava que ela fosse aberta ao trânsito, dado serem suas condições incompatíveis com essa função; que se essa estrada não fosse recuperada, havia o risco de desmoronar, razão por que esse projeto de recuperação deveria ser urgentemente executado, para que não se corressem os riscos de as pedras caírem; que, se se pretendesse abrir essa estrada para o trânsito, essa possibilidade deveria ser discutida neste Conselho. Depois de a conselheira Helena Carrascosa declarar que o Instituto Florestal e o DEPRN defendiam uma posição comum em relação a esse projeto, pois, ao analisá-lo, concluíram ser essa recuperação necessária, e de elencar quais medidas julgavam prioritárias, o conselheiro Condesmar de Oliveira informou que as entidades ambientalistas acompanhavam essa discussão e entendiam que essa estrada constituía um importante patrimônio histórico, pelos importantes bens culturais que possuía e pela sua vegetação, devendo, pois, ser restaurada, transformada em estrada-parque, limitando-se nela o tráfego de veículos, para que assim fosse bem conservada. O conselheiro Carlos Bocuhy teceu as seguintes considerações: que as encostas da Serra do Mar e a vegetação dessa região estavam sendo impactadas pela poluição do pólo petroquímico de Cubatão; que seria interessante houvesse uma integração entre esse projeto de recuperação e a realização de um diagnóstico das vertentes da Serra do Mar pela Cetesb, visando à construção de proteção, dado que elas corriam risco de desabamento; que o pólo petroquímico de Cubatão passava por um processo de ampliação, o que, com certeza, aumentaria a poluição e fragilizaria, ainda mais, as encostas, colocando em risco a vida das pessoas; e que, portanto, apoiava a proposta de que ela se transformasse em uma estrada-parque. Depois de o representante da Dersa, Ives de Freitas, informar ter sido essa estrada a primeira a ser construída no início do século com concreto e que possuía, portanto, uma referência histórico-cultural; que seu monitoramento era feito pela Secretaria dos Transportes, e que, se por um lado a Dersa era responsável pela conservação da estrada, não o era pela conservação e guarda do seu patrimônio, pois a responsabilidade de zelar por ela era da Eletropaulo; que, dado o processo em curso de privatização dessa empresa, era necessário que se definisse o novo responsável pelos bens culturais do seu entorno. Depois de a conselheira Neusa Marcondes informar que, em 1992, a Eletropaulo apresentou ao Consemia um plano para utilização desses monumentos, o representante da Dersa ratificou essa informação, afirmando que, embora a Eletropaulo reconheça sua responsabilidade sobre seis monumentos aí existentes, declarara não possuir recursos para promover sua restauração e conservação e que esse patrimônio pertencia à Secretaria da Cultura; que a Dersa propunha fosse restrito o tráfego nessa estrada, depois de recuperada, pois essa estrada não suportaria que nela transitassem caminhões e carga pesada; que a gestão futura dessa estrada, depois da execução das obras, poderia ser feita pelos Municípios do ABC e pela Baixada Santista; e que, enquanto não fossem executadas essas obras, mais degradada se tornava a estrada. Em seguida, ocorreu uma troca de pontos de vista entre os conselheiros Virgílio Alcides de Faria, Helena Carrascosa, Condesmar de Oliveira, Noel Castelo da Costa, em cujo contexto foi dito serem as condições dessa estrada incompatíveis com o uso do tráfego pesado; que o Conselho deveria ser consultado acerca desse uso; que a manifestação do DEPRN e do Instituto Florestal se referiu apenas à execução das obras, e não à abertura da estrada; que essa estrada era essencial para atividades de educação ambiental; que, nesse processo de recuperação ou restauração, seria necessário um monitoramento arqueológico; que a Universidade de São Paulo, em parceria com o City Bank, elaborou um estudo sobre o aspecto cultural dessa estrada, o qual poderia ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aproveitado por esse projeto; que se poderia propor uma moção ao Governo do Estado, solicitando fosse oferecido um direcionamento ao projeto de recuperação e conservação desse patrimônio histórico. Depois de o representante da Dersa oferecer informações a respeito dessas questões, como, por exemplo, que havia sido feito um levantamento arqueológico nessa estrada, o conselheiro Osmar Silveira Franco informou que deveria lançar-se mão das leis de incentivo à cultura para recuperar e conservar esses bens culturais, igualmente como a Secretaria da Cultura vinha procedendo em relação a alguns patrimônios da Cidade de São Paulo. O representante da Dersa reafirmou, mais uma vez, que a tarefa dessa empresa era recuperar a estrada, e não reabri-la, e que seu uso posterior poderia ser rediscutido, e que, de qualquer forma, pretendia-se que o tráfego fosse restrito, após o que o conselheiro Carlos Bocuhy encaminhou a proposta de que fosse aprovada uma moção ao Governador, cujo texto, ao ser discutido pelo Plenário, foi aprimorado com a contribuição de alguns conselheiros, inclusive da Presidente do Consema, e, ao ser votado, foi aprovado ao receber 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1 (um) contrário, e ser objeto de 2 (duas) abstenções, o que resultou na seguinte decisão: “**Moção Consema 01/98. De 22 de abril de 1998.** **131ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 131ª Reunião Plenária Ordinária, considerando a grande importância dos bens culturais que constituem o patrimônio histórico do Caminho do Mar (Pouso Paranapiacaba, Ruínas do Antigo Pouso, Belvedere Circular, Rancho da Maioridade, Padrão do Lorena, Pontilhão da Raiz da Serra e Cruzeiro Quinhentista) e tendo em vista o processo de privatização da Eletropaulo, solicita ao Governo do Estado sejam definidos os mecanismos e procedimentos necessários à restauração e recuperação desse patrimônio.” Em seguida, ao se consensuar sobre a impossibilidade de se apreciar o próximo ponto da pauta, qual seja, o parecer da Câmara Técnica sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Usina Hidrelétrica de Piraju”, passaram a ser oferecidas as informações sobre o empreendimento da Embraparque, mais conhecido como “Xuxa Parque”, as quais haviam sido solicitadas no início da reunião. A conselheira Helena Carrascosa esclareceu o seguinte: que, após a publicação da Deliberação Consema 41/97, o projeto desse empreendimento incorporou as condicionantes estabelecidas por esse documento, atendendo as exigências feitas; que o projeto foi reapresentado, pelo empreendedor, com as alterações necessárias, reanalizado, e, entendendo-se que as exigências haviam sido cumpridas, foi emitida a licença prévia; que, com relação ao meio biótico, foi feito um diagnóstico e propostas medidas de monitoramento regional e que os pareceres com essas informações haviam sido encaminhados ao Consema; que encaminhou esse processo ao Ibama, por iniciativa própria, para que esse órgão tivesse a oportunidade de apresentar novas exigências ou condicionantes, principalmente em relação à fauna, quando da licença de instalação; que, para concessão da licença de funcionamento, foram exigidos novos procedimentos; que esse empreendimento não se enquadrava nas condições previstas pelo Artigo 1º do Decreto Federal 750, e, sim, naquelas constantes do Artigo 5º deste mesmo instrumento. Em seguida, interveio o conselheiro Virgílio Alcides de Farias informando que o empresário Beto Carreiro pretendia implantar, com a ajuda dos prefeitos do ABC, um parque temático em Paranapiacaba, após o que a conselheira Helena Carrascosa informou que a concessão dessa licença passará pela análise do Relatório Ambiental Preliminar-RAP, como determinava a Resolução SMA que normatiza os empreendimentos dessa natureza, estabelecendo, para apresentação ou não de RAP, uma linha de corte, com o intuito de que não fossem atingidos os parques de diversão, e, sim, aqueles com perspectiva de atrair em torno de 10 mil pessoas, e que acreditava que a implantação do parque de responsabilidade do empresário Beto Carreiro teria de passar pelo Consema e pelo Condephaat. Depois de o Secretário Executivo lembrar a todos que no dia seguinte, 23 de abril, se realizaria a 54ª Reunião Extraordinária do Consema, a Presidente do Consema agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, como mais nada foi tratado, eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS